

1. IMPORTANTE:

- 1.1. Coloque este documento (página 1) preenchido no interior da caixa e junto ao produto que será enviado;
- 1.2. Empresas que possuam CNPJ e I.E **devem** emitir nota fiscal de Remessa para Conserto conforme dados abaixo:

CNPJ: 05.545.381/0001-08 I.E.: 1240218220 Endereço: Rua Emílio Dexheimer, 357 Bairro Jardim América São Leopoldo/RS - CEP: 93032-200	Natureza de operação: Remessa para Conserto Código CFOP: 5915 (para clientes do RS) e 6915 (para clientes de outros estados)	Modalidade do frete: Cif (pago pelo remetente) Código NCM: ver nota fiscal de venda do produto Código CST: 51 (para clientes do RS) e 50 (para clientes de outros estados)
---	--	---

- 1.3. Empresas isentas de I.E. ou Pessoa Física precisam preencher as informações relacionadas ao produto (página 1) e também o formulário de **Declaração de Conteúdo** dos Correios, na página 2.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

Modelo do(s) produto(s):	Número(s) de série / identificação:
--------------------------	-------------------------------------

Nome do usuário: _____ Setor: _____
E-mail: _____ Telefone: (____) _____

3. MOTIVO DO ENVIO:

Obs: Equipamentos enviados apenas para calibração não serão revisados/ testados pela Assistência Técnica. Certifique-se do funcionamento do item antes de realizar o envio.

4. CALIBRAÇÃO (para orçamento deste serviço com emissão de certificado, preencha abaixo):

() Calibração Rastreável *

* Calibração Rastreável à padrões nacionais ou internacionais. Prazo de execução dos serviços: **até 10 dias úteis (sujeito a alteração);**

() Calibração RBC **

** Calibração Acreditada RBC conforme ISO/IEC 17025 pela CGCRE. Prazo de execução dos serviços: **até 20 dias úteis (sujeito a alteração).**

IMPORTANTE
Pontos de calibração:

Critério de Aceitação: O serviço de calibração será cobrado ainda que fique fora do critério informado.

5. RETORNO DOS PRODUTOS (modalidade / endereço):

() Correios () Transportadora (informar qual): _____

O produto sempre retornará para o endereço da NF de envio.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 6.1. Prazo de análise na assistência técnica é de **até 8 dias úteis.**
- 6.2. Sempre envie seu instrumento completo, com fonte de alimentação, sensores, sondas, eletrodos e demais peças / acessórios que o acompanham.
- 6.3. Para a calibração de instrumentos de outras marcas, é necessário ainda o envio do manual de instruções, tampa de calibração (detectores de gases), software (dataloggers), cubetas (turbidímetros e fotômetros) e demais sensores / acessórios em geral.
- 6.4. Proteja os frascos que contenham líquidos para evitar vazamentos durante o transporte;
- 6.5. A execução dos serviços (conserto e/ou calibração) ocorrerá após a aprovação do orçamento;
- 6.6. Os prazos acima citados estão sujeitos à alteração em função da quantidade de itens enviados;
- 6.7. A permanência do produto na AKSO é de até 60 dias e, após esse período, o produto será devolvido.
- 6.8. **Serão aceitas as remessas somente por transportadoras, Correios ou motoboy parceiro da Akso.*maiores informações, contatar a Assistência Técnica**
- 6.9. Caso exista a necessidade de dados específicos no certificado de calibração, os mesmos deverão ser informados antecipadamente. Alterações e/ou correções serão cobradas.

Declaração de Conteúdo

REMETENTE:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	CEP:

DESTINATÁRIO:	Akso Produtos Eletrônicos Ltda		
CPF/CNPJ:	05.545.381/0001-08	IE:	1240218220
ENDEREÇO:	Rua Emílio H. Dexheimer, 357 – Bairro Jardim América		
CIDADE/UF:	São Leopoldo/RS	CEP:	93032-200

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS		
DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO	QUANTIDADE	PESO
VALOR TOTAL		

DECLARAÇÃO	
<p>Declaro, não ser pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que estas se iniciem no exterior, que o conteúdo declarado e não está sujeito à tributação, e que sou o único responsável por eventuais penalidades ou danos decorrentes de informações inverídicas.</p>	
<p>_____ , _____ de _____ de _____</p> <p>cidade dd mês aaaa</p>	<p>Assinatura do Declarante/Remetente</p>

Atenção: O declarante / remetente é responsável exclusivamente pelas informações declaradas.	
OBSERVAÇÕES:	
i.	É Contribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior (Lei Complementar nº 87/96 Art. 4º).
ii.	Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Sob pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (anos), e multa (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).